



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTIDES Nº 006/2022

(2ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos on-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES - torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público-alvo do Programa Qualificar ES.

1.3 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.

1.6 Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6.1 Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **05/04/2022 a 14/04/2022.**

2.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO, em seguida preencher a inscrição on-line.

2.3 O candidato deverá preencher corretamente a ficha de cadastro, em seguida realizar a inscrição on-line.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato (a) poderá realizar **DUAS inscrições por CPF e e-mail em dois cursos distintos.**

2.5 Fica permitida o cadastro/inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.6 Para efetuar o cadastro/inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.7 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.7.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de cadastro/inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

2.7.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.8 Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.9 No ato do cadastro/inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail e CPF.

2.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo

<https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

3 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.2 Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital;

II – Ter acesso à internet;

III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

4.2 Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste Edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

5 DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

6 DOS RESULTADOS

6.1 As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site: <http://qualificar.es.gov.br> no dia **20 de abril de 2022**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- 6.2** Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.
- 6.3** A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

7 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital. Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

8 DO INÍCIO DO CURSO

8.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **26 de abril de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar ES.

8.2 Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

8.3 Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.

8.4 De posse do login informado conforme item 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente com o Suporte no

9 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

9.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

10.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

11.3 O candidato classificado só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.

11.4 Os estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na modalidade EaD/online, não farão jus aos kits, quando da conclusão do curso.

11.5 Só terão direito aos “KITS Empreendedor” os alunos dos cursos práticos que concluírem o curso na modalidade PRESENCIAL.

11.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

11.7 O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.

11.8 Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES.

Vitória(ES), 04 de abril de 2022

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

(2ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	120H	2500
ASSISTENTE DE FATURAMENTO	120H	2500
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	120H	2500
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120H	2500
AUXILIAR DE CRECHE	120H	2500
E-COMMERCE	120H	2500
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120H	2500
INGLES BASICO	120H	2500
PANIFICAÇÃO	120H	2500
RECEPCIONISTA	120H	2500
SECRETARIA ESCOLAR	120H	2500
SEGURANÇA NO TRABALHO	120H	2500
WORD E EXCEL	120H	2500
TOTAL		32.500



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO B

(2ª Oferta - Programa Qualificar ES On-line Geral)

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO AULAS
05/04/2022 a 14/04/2022	20/04/2022	26/04/2022	29/07/2022

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBGEP - SECTIDES - GOVES
assinado em 04/04/2022 11:52:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/04/2022 11:52:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DRIELLE SEIBERT DE MELLO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GEP - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-05ZR0W>